

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

JOSELI SANTANA DO ROSÁRIO

**REMIÇÃO DE PENA POR LEITURA: UMA ANÁLISE DE PROJETOS
DESENVOLVIDOS NOS PRESÍDIOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**Jaguarão
2021**

JOSELI SANTANA DO ROSÁRIO

**REMIÇÃO DE PENA POR LEITURA: UMA ANÁLISE DE PROJETOS
DESENVOLVIDOS NOS PRESÍDIOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciada em Letras.

Orientadora: Profa. Ma. Virginia Barbosa Lucena Caetano.

**Jaguarão
2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

R789r Rosário, Joseli Santana do
Remição de pena por leitura: uma análise de projetos desenvolvidos nos Presídios do Rio Grande do Sul / Joseli Santana do Rosário.
29 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -- Universidade Federal do Pampa, LETRAS PORTUGUÊS, 2021.
"Orientação: Virginia Barbosa Lucena Caetano".

1. Leitura. 2. Cárcere. 3. Remição de pena. 4. Ressocialização. I. Título.

JOSELI SANTANA DO ROSÁRIO

REMIÇÃO DE PENA POR LEITURA: UMA ANÁLISE DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NOS PRESÍDIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciada em Letras.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 17 de dezembro de 2021.

Banca examinadora:

Profª. Ma. Virginia Barbosa Lucena Caetano
Orientadora
(UFPEL/UNIPAMPA-UAB)

Profª. Ma. Carla Alves Lima
(UNIPAMPA-UAB)

Prof. Me. Santiago Bretanha
(UFPEL/UNIPAMPA-UAB)



Assinado eletronicamente por **Santiago Bretanha Freitas**, **Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Virginia Barbosa Lucena Caetano**, **Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Carla Alves Lima**, **Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702864** e o código CRC **A193F624**.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre os desafios enfrentados na implementação de Projetos de Remição de pena por leitura em Presídios do Rio Grande do Sul e como a leitura vem sendo trabalhada no âmbito desses projetos. Para isso, realizei uma análise qualitativa de dados coletados a partir da aplicação de um questionário, composto por 12 questões, com três voluntários que desenvolveram projetos de remição de pena em Presídios do Rio Grande do Sul. Para desenvolvimento da pesquisa, foi feita, ainda, uma revisão bibliográfica sobre o conceito de leitura e um levantamento documental baseado na análise da Portaria 033/2019 GAB/SUP da SUSEPE. Como resultado, verifico que os projetos de remição de pena por leitura enfrentam grandes dificuldades para serem colocados em prática nos estabelecimentos prisionais, que vão desde a falta de professores voluntários, de espaço físico adequado para realização das atividades e acesso as obras literárias para desenvolvimento das práticas de leituras. Dificuldades essas superadas pelos voluntários que fazem adaptações nas propostas de atividades, a partir dos poucos recursos disponíveis, e assim permitem que a leitura dentro do cárcere seja um estímulo para o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos, atuando como elemento importante no processo de ressocialização.

Palavras-chave: Leitura. Cárcere. Remição de pena. Ressocialização.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo reflexionar sobre los desafíos enfrentados en la implementación de Proyectos de Remisión de Penas por lectura en los Centros Penitenciarios de Rio Grande do Sul y cómo se ha trabajado la lectura en el ámbito de estos proyectos. Para ello, realicé un análisis cualitativo de los datos recopilados a partir de la aplicación de un cuestionario, compuesto por 12 preguntas, con três voluntarios que desarrollaron proyectos para redimir la pena en las cárceles de Rio Grande do Sul. Para desarrollar la investigación, también se realizó una revisión de la literatura sobre el concepto de lectura y una encuesta documental basada en el análisis de la Ordenanza 033/2019 GAB / SUP de SUSEPE. Como resultado, encuentro que los proyectos de redención de sentencias por lectura enfrentan grandes dificultades para ser puestos en práctica en las cárceles, que van desde la falta de docentes voluntarios, espacio físico adecuado para realizar actividades y acceso a obras literarias para el desarrollo de prácticas lectoras. Dificultades estas son superadas por voluntarios que hacen adaptaciones en las actividades propuestas, en base a los pocos recursos disponibles, y así permiten que la lectura dentro de la prisión sea un estímulo para el desarrollo de los sujetos involucrados, actuando como un elemento importante en el proceso de resocialización.

Palabras clave: Lectura. Prisión. Remisión de pena. Resocialización.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	08
2.1 Regulamentação da remição por leitura no Sistema Prisional.....	08
2.2 Concepções de leitura.....	11
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS	14
3.1 Coleta de dados	15
3.2 Sujeitos da Pesquisa	16
4 ANÁLISE DOS DADOS	17
4.1 O projeto na prática	17
4.2 A leitura no contexto prisional	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	26
APÊNDICE.....	27

1 INTRODUÇÃO

A leitura tem uma grande importância na formação crítica dos sujeitos, pois, por meio dela, dinamiza-se o raciocínio e se tem acesso a diferentes culturas e pontos de vista sobre o mundo. É pouco conhecido, mas a leitura é uma grande possibilidade de ressocialização de pessoas em situação de cárcere. A Portaria nº 033/2019 – GAB/SUP, que estabelece uma parceria entre a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) e a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), tem por objetivo proporcionar às pessoas privadas de liberdade, com ou sem condenação, a remição de pena pela leitura.

Ciente da existência e funcionamento desses projetos, proponho-me, na presente pesquisa, a verificar quais desafios são enfrentados na implementação de projetos de remição de pena por leitura em presídios do Rio Grande do Sul e como a leitura vem sendo trabalhada no âmbito desses projetos. Para compreender o funcionamento desses projetos e os desafios enfrentados em sua implementação, realizei uma coleta de dados, por meio da aplicação de um questionário com servidores e voluntários que realizam esse trabalho em algumas casas prisionais do Estado.

Esta pesquisa é relevante na esfera social, pois é preciso colocar em circulação e levar ao conhecimento da sociedade a existência dos projetos de remição de pena pela leitura. Estudar o processo de formação leitora nesse contexto permite compreender a importância da leitura na formação cidadã e sua capacidade humanizadora de promover a reabilitação dos sujeitos em situação de privação de liberdade, conduzindo-os a novas realidades e oportunidades, inclusive a de repensar suas ações e atitudes.

Pessoalmente, como Servidora Penitenciária atuante no Presídio Estadual de Cacequi, conheço a difícil realidade de se conseguir colocar em prática projetos dessa natureza. Antes mesmo de iniciar minha graduação, já tinha interesse pelo assunto, pois acredito que o tempo de reclusão deve ser, antes de tudo, uma possibilidade de criar uma nova visão de mundo, para que haja uma oportunidade real de inserção dessas pessoas na sociedade. E, para isso, o acesso à educação e à leitura é de grande importância.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este referencial teórico será apresentado em duas seções. Na primeira, será realizado um levantamento documental sobre as Leis e Portarias que regulamentam a remição de pena por leitura no sistema prisional. Já na segunda seção, será feita uma revisão bibliográfica sobre o conceito de leitura em diferentes contextos com base nas seguintes referências: Lajolo (2011), Panichella (2017), Yunes (2001), Leffa (2008) e Padilha e Souza (2016).

2.1 Regulamentação da remição por leitura no Sistema Prisional

Conforme descrito na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 209, “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Sendo a educação um direito de todos, sem restrições, as pessoas em situação de cárcere precisam ter acesso à educação e, como descreve o artigo 209, é dever do estado construir estratégias e prover condições para que isso aconteça.

No âmbito do Sistema Prisional, temos a LEI nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal com o objetivo de efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal, proporcionando condições harmônicas para a integração social do condenado, conforme apresentado na Seção V, que inclui os artigos 17 ao 21, que tratam da Assistência Educacional.

Posteriormente, o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, da Presidência da República, instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional com a finalidade de promover a reintegração social da pessoa em privação de liberdade pela via da educação, ocorrendo através da integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com órgão da execução da pena.

Com o objetivo de pôr em prática o Plano Estadual de Educação nas prisões, foi regulamentada, em 28 de março de 2019, a Portaria 033/2019 – GAB/SUP, que prevê uma parceria entre a Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE e a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, instituindo o Projeto de Remição pela leitura, que tem por objetivo aumentar o índice de pessoas atreladas à atividade

educacional e expandir a educação, preferencialmente para as pessoas privadas de liberdade que não tenham assegurados direito ao trabalho, educação e qualificação profissional.

A implantação desse Projeto de Remição por Leitura possibilita o acesso das pessoas privadas de liberdade à cultura e ao desenvolvimento da capacidade de conhecimento que envolve tanto a leitura quanto a escrita, oportunizando aos presos provisórios e condenados o direito ao conhecimento e à educação, levando-os a desenvolver sua capacidade crítica por meio da leitura e da produção do Relatório de Leitura.

A Portaria prevê as condições para o funcionamento do projeto. Assim, a SUSEPE deve oferecer espaço físico adequado para a realização das atividades educacionais, integrando as práticas educativas à rotina das casas prisionais informando e incentivando a adesão ao projeto de remição pela leitura. Já o Departamento de Tratamento Penal – DTP fica responsável pela coordenação e acompanhamento das ações relativas ao projeto.

A Equipe de remição pela Leitura deverá ser formada pela direção, servidores penitenciários e professores, sendo um técnico superior penitenciário designado pela direção do estabelecimento prisional que fica responsável pela divulgação do Projeto e seleção dos presos que participarão. Um agente penitenciário deve ter como função, além de divulgar a remição, realizar a segurança, verificando as questões de inteligência penitenciária, movimentação de presos e manter atualizada a listagem de presos participantes.

Os professores de língua portuguesa e/ou literatura, designados pela SEDUC ou voluntários, são responsáveis pela entrega, controle, orientação e avaliação dos textos, além de selecionar e manter atualizados o acervo bibliográfico.

Para participar do Projeto, o preso deve solicitar de forma voluntária, apresentar conduta plenamente satisfatória e competência de leitura e escrita necessárias para a execução da atividade. Os participantes têm um prazo de 21 a 30 dias para realizar a leitura e elaborar um relatório de leitura de uma obra literária clássica, científica ou filosófica. As obras são disponibilizadas pela casa prisional e previamente selecionadas pela equipe de remição de leitura.

A Portaria prevê a elaboração de um cronograma mensal, definindo as datas de 01 a 05 para inscrição e escolha do livro, que deverá ser de acordo com o nível de conhecimento do preso, de 01 a 30 a realização da leitura do livro, e de 25 a 31 de

cada mês a realização da avaliação. Cada relatório entregue dá direito ao apenado de remir 4 dias de pena. Ao final de 12 meses, se realizar a leitura e relatório de 12 obras, poderão ter remidos de sua pena o total de 48 dias.

O projeto pode ser implantado em todas as casas prisionais do Estado e tem como exigência que a avaliação deva ser realizada por professor de Língua Portuguesa e/ou Literatura, servidor da SEDUC. Caso não existam professores servidores da SEDUC voluntários, poderão participar professores das especialidades citadas, que possuam vínculos com a Federação dos Conselhos da Comunidade. Os professores que farão parte da equipe serão submetidos previamente a uma análise junto ao Setor de Inteligência da SUSEPE.

A avaliação final deve ser realizada pela análise do relatório de leitura produzido pelo preso, que é uma produção textual, contendo de 30 a 60 linhas, com as ideias principais da obra lida. São observadas nessa avaliação os aspectos relacionados à compreensão e à compatibilidade do nível de escolaridade do preso. Essa avaliação deve ocorrer de forma presencial, perante o professor, podendo ainda ser realizada a sustentação via prova oral. Todas as atividades da avaliação só devem ocorrer em local e condições de segurança adequado. Além disso, a avaliação da produção textual obedecerá aos quesitos de estética, sendo observados os parágrafos e margens, letra legível e sem rasura, escrita somente do conteúdo do livro, sem assuntos alheios e fidedignidade, sendo vetados os textos considerados plágio.

Por fim, o professor apresentará o resultado da avaliação por meio de relatório, informando se o preso está apto ou não para a remição pela leitura. Caso não esteja apto, o preso tem a possibilidade de fazer uma nova avaliação, no prazo de 30 dias, do mesmo livro. Se o preso estiver apto o relatório de leitura e de avaliação serão enviados pelo diretor da Casa Prisional para o juiz competente, solicitando a remição de pena.

A apresentação das diretrizes mencionadas até o momento é essencial porque os projetos de remição de pena por leitura dos quais os sujeitos desta pesquisa participaram foram regulamentados pela portaria em questão. Porém, no DOE de 24 de maio de 2021, a Portaria conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 002/2021, publicou a revogação da Portaria 33 GAB/SUP, de 08 de maio de 2019, que estabelece diretrizes a serem adotadas nos estabelecimentos prisionais para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas.

A partir da publicação desta nova Portaria, fica regulamentada, no âmbito da administração penitenciária estadual, a remição de pena por meio de práticas sociais educativas, sendo elas as atividades escolares, práticas sociais educativas não-escolares e a leitura de obras literárias, beneficiando, assim, os indivíduos em situação de privação de liberdade com ou sem condenação.

De acordo com o artigo 5º dessa Portaria, terão direito a remição de pena por leitura os presos que comprovem a leitura de qualquer obra literária, independentemente da participação em projetos ou de lista prévia de títulos autorizados. Sendo a atividade de leitura de caráter voluntário, realizada com os livros do acervo da casa prisional.

Após a retirada da obra do acervo de livros da casa prisional, o preso terá o prazo de 21 a 30 dias para realizar a leitura e 10 dias após esse período para apresentar relatório de leitura sobre a obra. A avaliação será realizada por uma Comissão de Validação, instituída pelo Juízo competente com um roteiro para análise do relatório de leitura.

Conforme consta na portaria, esse relatório será analisado conforme o grau de letramento, alfabetização e escolarização do preso, estética textual, fidedignidade e clareza do texto. Cada obra lida corresponderá a remição de 4 dias de pena, podendo remir dessa forma 48 dias a cada período de 12 meses. Estão previstas formas de auxílio para as pessoas em fase de alfabetização, como leitura entre pares, audiobooks e relatório de leitura oral de pessoas não alfabetizadas.

Propõe-se, assim, assegurar o acesso aos livros, viabilizar que as pessoas privadas de liberdade tenham acesso às informações acerca das práticas sociais educativas realizadas, promovendo-as e ainda propiciando espaços físicos adequados às atividades educacionais.

2.2 Concepções de leitura

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) a leitura é definida como:

[...] um processo no qual o leitor realiza um trabalho ativo de compreensão e interpretação do texto, a partir de seus objetivos, de seu conhecimento sobre o assunto, sobre o autor, de tudo o que sabe sobre a linguagem, etc. Não se trata de extrair informação, decodificando letra por letra, palavra por palavra. Trata-se de uma atividade que implica estratégias de seleção, antecipação, inferência e verificação, sem as quais não é possível proficiência. É o uso desses procedimentos que possibilita controlar o que vai sendo lido, permitindo tomar decisões diante de dificuldades de compreensão, avançar

na busca de esclarecimentos, validar no texto suposições feitas. (BRASIL, 1998, p. 69)

A partir dessa concepção de leitura, é possível afirmar que a leitura melhora a aprendizagem, proporcionando conhecimento amplo e diversificado sobre diversos assuntos. Ler possibilita melhorar a forma de compreensão, estimula o desenvolvimento da criatividade e capacidade de interpretação do indivíduo, contribuindo dessa forma para a formação de um leitor crítico. Conforme Lajolo (2011, p. 05), “lê-se para entender o mundo, para viver melhor”.

Ao falar sobre leitura, Panichella (2017, p. 125) menciona que

[...] reconhece-se a leitura também como atividade social, com evidência na presença do outro, daquele que é interlocutor do leitor. Assim é possível postular que o significado não está nem no texto, nem no leitor, no entanto, nas convenções de interação social em que ocorre a leitura.

Leffa (2008) oferece uma visão panorâmica das principais concepções de leitura, com ênfase no processo de construção de sentido, e classifica as diferentes linhas teóricas que tratam da leitura em três grandes abordagens.

A primeira abordagem de acordo com o autor é a *ascendente*, que tem como foco o texto e a construção do sentido, é vista como um processo de extração. O sentido, assim, estaria relacionado diretamente às palavras e às frases, com dependência direta da forma. O único papel do leitor seria decodificar. O foco da leitura, nessa abordagem, está voltado para o autor e suas intenções.

Já a segunda abordagem elencada por Leffa (2008) é a *descendente*, que tem ênfase no leitor e descreve a leitura como um processo de atribuição de significados. O leitor é responsável pela construção do sentido, uma vez que a leitura é mediada por seu conhecimento de mundo adquirido previamente, atribuindo assim significado ao texto.

Por fim, a abordagem *conciliadora* seria aquela na qual concilia-se texto e leitor. Nessa perspectiva, a leitura é compreendida como um processo interativo/transacional, com ênfase na relação com o outro. Assim, tanto o texto quanto o leitor são importantes para o processo da leitura. O sentido é construído com a interação entre autor, texto e leitor (LEFFA, 2008).

A partir dessa discussão sobre as diferentes abordagens de leitura, Leffa (2008, p. 02), apoiando-se na abordagem conciliadora, afirma que, quando lemos um livro, provocamos uma mudança em nós mesmos, e que essa mudança, por sua vez,

provoca mudanças no mundo. A partir de Padilha e Souza (2016, p.1), por sua vez, acrescentamos que o leitor, no processo de leitura, passa a entender melhor o seu universo, rompendo assim as barreiras, deixando a passividade de lado, encarando melhor a face da realidade.

A cada leitura acontece uma interação dinâmica leitor/texto, favorecendo a produção e a escrita de novos conhecimentos, estimulando uma linguagem diferenciada. Dessa forma, saber ler possibilita o rompimento de barreiras, permitindo que se conheça mais do mundo, do passado, do futuro, das tecnologias, da natureza, de si mesmo, possibilitando uma transformação da própria vida do sujeito. Assim, “a leitura contribui para o prazer pessoal e amplia os interesses do sujeito, ajuda no desenvolvimento e na personalidade, além de ser um meio para a aquisição de conhecimento e de socialização” (PADILHA; SOUZA, 2016, p. 04).

A leitura favorece diversos aspectos na vida do sujeito, principalmente no que diz respeito à formação da cidadania, como menciona Padilha e Souza (2016, p. 05):

[...] a leitura possibilita a formação do cidadão e conseqüentemente a construção da cidadania, já que é por meio da leitura que o indivíduo terá a possibilidade de construir novas relações com as informações presentes no espaço global de uma forma dinâmica, crítica e autônoma.

A leitura tem grande importância na vida de todos, é considerada uma prática social que contribui muito para a formação de cada sujeito e que também possibilita que o ser humano seja crítico, sabendo posicionar-se, manifestando suas próprias opiniões. Nesse sentido, Yunes (2001, p. 78) coloca que ler é um ato homólogo ao ato de pensar, só que com uma exigência de maior complexidade, de forma crítica e desautomatizada.

Sobre o ato de ler, Yunes (2001, p. 98) menciona, ainda, que

[...] tal como concebido na atualidade, é um ato de atualização e de despojamento do pensar e pensar-se longe dos pre-juízos e pre-conceitos com que o senso comum ilude a maioria dos alfabetizados de quaisquer linguagens em leituras prontas por antecipação, taxando as demais segundo um juízo de falso e verdadeiro que não subsiste objetivamente, pois há que se levar em conta o sujeito - que as produz e recebe - e suas circunstâncias.

A partir dessa perspectiva, a leitura deve ser pensada e trabalhada como um ato que leve ao pensamento livre de qualquer preconceito e, inserida em grupos de leitores em situação de cárcere, pode vir a ser um fator de resistência ao processo de

exclusão e de construção de seus direitos como cidadãos. A leitura dentro do Sistema Prisional é uma forma de proporcionar às pessoas privadas de liberdade uma oportunidade de aquisição de conhecimento, o que possibilita a sua formação como cidadãos, mostrando novas perspectivas de futuro e ajudando no desenvolvimento do senso crítico. Com o hábito da leitura desenvolvido, tem-se a oportunidade de aperfeiçoar a capacidade de interpretação e compreensão do mundo, o que pode ser importante fator no processo de ressocialização do sujeito privado de liberdade.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os aspectos metodológicos da presente pesquisa serão apresentados em duas seções. Na primeira seção, me ocuparei de descrever o processo de coleta de dados e, na segunda seção, trarei algumas informações importantes sobre os sujeitos informantes da pesquisa e também sobre os projetos de remição de pena por leitura nos quais cada um deles atuou.

3.1 Coleta de Dados

Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma coleta de dados por meio de aplicação de um questionário. O questionário elaborado (apêndice 1) tem a finalidade de realizar um levantamento para explicar o funcionamento da remição de pena por leitura em alguns estabelecimentos prisionais no Estado do Rio Grande do Sul.

O questionário foi composto por 12 perguntas. Cada uma delas foi elaborada com o intuito de verificar como se dá o funcionamento dos projetos de remição de pena por leitura em três diferentes estabelecimentos prisionais do Estado. Busco verificar como acontece todo o processo, quais são suas singularidades e dificuldades em relação à prática da leitura nesse espaço diferenciado.

O referido questionário foi respondido por 3 sujeitos participantes de projetos de remição de pena por leitura em estabelecimentos prisionais no estado do Rio Grande do Sul. Para fins de análise, os sujeitos da pesquisa serão nomeados como: sujeito 1, sujeito 2 e sujeito 3.

O questionário foi disponibilizado no Google Forms, tendo seu link enviado por e-mail aos sujeitos participantes da pesquisa, no dia 22/09/2021. Os sujeitos, posteriormente, retornaram o contato, informando que já haviam respondido, retorno esse que demorou em média 30 dias. As respostas recebidas foram organizadas em um arquivo para, posteriormente, serem analisadas.

3.2 Sujeitos da Pesquisa

Como já foi mencionado, três sujeitos participaram da presente pesquisa. Cada um deles participou, de forma voluntária, em um projeto de remição de pena por leitura desenvolvido em um estabelecimento prisional do Estado do Rio Grande do Sul.

O *sujeito 1* foi voluntário no Presídio Estadual de Jaguarão. Esse projeto, que contou com a colaboração de outros 6 voluntários, foi realizado no ano de 2019, e teve seu andamento interrompido em razão da pandemia de covid-19. No período de desenvolvimento do projeto, foram beneficiados em torno de 7 apenados, todos homens. A seleção dos presos participantes foi realizada pela Assistente Social lotada no Estabelecimento Prisional. O processo de leitura, por sua vez, era realizado, pelos apenados, na cela e, em datas marcadas, ocorriam encontros coletivos nos quais o grupo de participantes se reunia com a equipe do projeto para discussão da obra lida.

Conforme as informações coletadas por meio do questionário, as obras disponibilizadas eram selecionadas em conjunto com os voluntários e a assistente social do Presídio. Na falta de livros no estabelecimento prisional, eram os próprios voluntários que conseguiam os livros por meio de doações.

O *sujeito 2* desenvolveu projeto de remição de pena por leitura no Presídio Regional de Pelotas, também no ano de 2019. Esse projeto contou com a participação de 15 apenados. Participaram do projeto homens alojados na galeria dos trabalhadores e todas as mulheres que tiveram interesse. As obras foram selecionadas pela equipe de remição, levando em consideração os interesses dos homens e das mulheres. Além da leitura individual de cada sujeito, também aconteceram rodas de conversas sobre os textos lidos.

Por fim, o *sujeito 3* participou como voluntário no projeto de remição de pena por leitura no Presídio Regional de Santa Maria. O projeto foi desenvolvido no ano de 2019 e contou com uma equipe de 5 voluntários. Durante esse período, foram beneficiados por volta de 20 apenados, que foram selecionados tendo como critérios: o gosto pela leitura e ter noções básicas de escrita para poder escrever uma resenha. Durante o desenvolvimento do projeto, foram realizadas reuniões para explicação do funcionamento do projeto, apresentação de um breve relato sobre a obra e o autor e entrega do relatório.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Para sistematização da discussão aqui proposta, o presente capítulo foi organizado em duas seções. Na primeira seção, intitulada *O projeto na prática*, buscarei discutir sobre o funcionamento dos três projetos de remição de pena por leitura investigados, comparando os dados fornecidos pelos três sujeitos da pesquisa e as diretrizes apresentadas na portaria 033/2019 – GAB/SUP. Na segunda seção, focarei em refletir sobre as concepções de leitura que sustentam a referida portaria e as concepções de leitura efetivamente colocadas em prática pelos projetos em desenvolvimento, com base naquilo que se pode depreender das respostas ao questionário.

4.1 O projeto na prática

A análise dos dados coletados foi de grande importância, pois permitiu verificar como acontecem, na prática, os Projeto de remição de pena por leitura em três instituições distintas. Organizei esta seção de forma a estabelecer um paralelo entre o que está previsto na portaria e o que realmente acontece nos presídios baseado nas respostas enviadas pelos voluntários.

Começando pelo espaço físico, a Portaria prevê que a SUSEPE deve oferecer espaço físico adequado para a realização das atividades educacionais. Sobre esse aspecto, há algumas diferenças que posso destacar sobre o desenvolvimento dos três projetos averiguados. As reuniões da equipe de remição com os apenados participantes se dão de forma diferente. Os sujeitos 2 e 3 relataram que o estabelecimento prisional disponibilizou espaço físico para o desenvolvimento do projeto. Já o sujeito 1 explicou que as reuniões ocorriam ora “em um pequeno espaço do refeitório, ora também na sala do diretor do presídio ou na sala dos agentes que ali trabalhavam”.

No que diz respeito ao espaço físico, então, é nítida a desigualdade existente nos Presídios. Enquanto os sujeitos 2 e 3 afirmam que há espaço físico adequado para a realização das reuniões, o sujeito 1 encontrou algumas adversidades para dar andamento ao projeto, tendo que realizar suas reuniões em espaços diferentes ao de uma sala de aula, cedidos conforme a disponibilidade da instituição.

Quanto ao espaço utilizado para a realização da leitura das obras em si, com exceção do sujeito 2, que informou haver um espaço para os apenados realizarem as leituras, os sujeitos 1 e 3 mencionaram que as leituras eram realizadas na cela de recolhimento. Sobre essa questão, julgo importante destacar que o ambiente das celas é bem pequeno, normalmente não possui mesas ou cadeiras, a luminosidade é baixa e como, na maioria das vezes, há superlotação, o ambiente não oferece o silêncio adequado para a realização de uma boa leitura. É essencial que isso seja destacado porque a portaria prevê um trabalho de leitura e escrita, no contexto prisional, sem levar em consideração as reais condições de exercício dessas atividades.

Feitas as observações sobre o espaço físico, agora vou falar em reação ao processo de escolha dos presos que participaram do Projeto de remição por leitura. Conforme descrito nos 3 questionários, foi a equipe técnica ou a assistente social lotada no Estabelecimento Prisional quem realizou a escolha dos presos.

Como critério para essa escolha, o sujeito 2 mencionou que o projeto foi aberto para todas as mulheres interessadas e também para os homens que estavam na galeria dos trabalhadores, já os sujeitos 1 e 3 realizaram suas escolhas de acordo com o que prevê a Portaria 033/2019 GAB/SUP. Cabe aqui salientar que o objetivo descrito na Portaria é aumentar o índice de pessoas atreladas à atividade educacional, preferencialmente para as pessoas privadas de liberdade que não tenham assegurados direito ao trabalho, educação e qualificação profissional.

Saliento isso, pois conforme descrito pelo sujeito 2, os responsáveis pela escolha dos presos optavam por selecionar apenas homens que estavam na galeria dos trabalhadores, não oportunizando o acesso geral dos presos ao projeto.

Concluídas as observações sobre o processo de escolha dos presos participantes do projeto, falarei sobre a escolha das obras, que se deu da mesma forma nos 3 estabelecimentos prisional, sendo escolhidas pela equipe técnica.

Dentre o descrito, gostaria de destacar a resposta do sujeito 2 que afirmou terem sido levados em consideração os interesses dos homens e das mulheres participantes para a realização da escolha das obras, o que vejo como ponto positivo, pois torna o processo de leitura mais interessante para os participantes, já que foram consideradas suas preferências.

Também é essencial destacar um aspecto da fala do sujeito 1. Em sua resposta ao questionário, ele salienta a dificuldade em obter os livros para o projeto, uma vez

que as obras vinham de doações obtidas pelos próprios voluntários. Essa forma de aquisição não é a adequada, uma vez que as obras recebidas em doação, na maioria das vezes, não estavam de acordo com as obras projetadas na lista inicial estabelecida pela equipe técnica, tendo que ser realizadas adaptações.

As aquisições das obras não estão previstas nos projetos e geralmente as casas prisionais não possuem acervo literário, e, quando possuem, geralmente são obras doadas pela comunidade, não sendo adequadas ao projeto, dificuldade esta que torna quase inviável a aplicação do projeto na maioria das casas prisionais.

Outra coisa que não está prevista na portaria e julgo pertinente mencionar é que para a realização das resenhas são necessários materiais como folhas de ofício, cadernos, canetas, lápis, borracha. Referente aos materiais, os sujeitos 1 e 2 mencionaram que não receberam nenhum tipo de auxílio. Sobre isso, destaco a fala do sujeito 1 quando menciona: “Não tínhamos recursos. Só o amor pelo projeto e boa vontade”.

Isso evidencia que é uma grande dificuldade por em prática esse projeto dentro do Sistema Prisional, devido à falta de materiais, à precariedade do espaço físico adequado e principalmente a escassez de livros. Problemas esses que não são considerados pela portaria quando impõe as diretrizes para o funcionamento dos projetos. Verificadas as diferenças e dificuldades encontradas, passamos a descrição da elaboração e funcionamento desses três projetos.

Primeiramente, é importante destacar como foi viabilizado o Projeto de remição por leitura em cada estabelecimento, começando pelo Presídio de Pelotas, onde o Projeto funcionou como um Projeto de extensão, vinculado à UFPEL, e todos os voluntários eram professores ou alunos daquela instituição. Nos Presídios de Jaguarão e Santa Maria, foram realizadas parcerias para que o projeto pudesse ser posto em prática. Jaguarão contou com uma parceria entre a Pastoral Carcerária, o Conselho da Comunidade e professores voluntários. Já em Santa Maria, a parceria foi entre professores da UFSM, a Vara de Execuções Criminais de Santa Maria (VECRSM) e a equipe técnica do estabelecimento prisional. A parceria com a VECRSM foi importante pois viabilizou a aquisição de materiais e livros que geralmente faltam nos estabelecimentos prisionais, como foi mencionado pelos 3 sujeitos entrevistados.

Após descrever como ocorreu a viabilização da implementação dos Projetos de remição de pena por leitura nos estabelecimentos prisionais, é importante atentar para a forma como eles foram desenvolvidos.

A partir das respostas dos sujeitos entrevistados, verifico que as equipes responsáveis pela implementação do projeto realizaram algumas adaptações. De acordo com suas respostas, a leitura e a produção do relatório foram feitas de acordo com o que está proposto na Portaria 033/2019 GAB/SUP, ou seja, participação voluntária, prazo de 21 a 30 dias para realizar a leitura e elaborar um relatório sobre a obra lida. Contudo, não está previsto na Portaria a realização de reuniões e rodas de conversa para discussão mais aprofundada dos textos e socialização das interpretações. Ainda assim, os três sujeitos informantes apontaram que reuniões dessa natureza eram realizadas a cada livro lido, promovendo momentos de interação e possibilitando a realização de diálogos e reflexões coletivas.

Nesse sentido, há um episódio narrado nas respostas ao questionário que merece destaque. O sujeito 1 menciona que, em uma das rodas de conversa sobre a obra trabalhada naquele mês, a equipe teve a oportunidade de levar o autor do livro que iria ser lido pelos presos para realizar uma palestra. Uma oportunidade riquíssima, que proporcionou, conforme relatado, um momento de inclusão, uma troca de experiências e saberes.

A partir das respostas dos sujeitos entrevistados, podemos observar as diversas dificuldades enfrentadas para por em prática o Projeto de remição por leitura nos Estabelecimentos Prisionais onde os sujeitos foram voluntários. É notável o esforço desses voluntários e das equipes técnicas dos presídios para conseguirem por em prática o Projeto de remição por leitura, mesmo diante de tantas adversidades, que vão desde a falta de um simples material como papel, lápis, caneta, até a falta de coisas indispensáveis para a realização da leitura, como o próprio livro ou um espaço adequado para a realização da leitura.

A roda de conversa foi uma excelente adaptação criada, pois mesmo não estando prevista, é uma excelente atividade que promove a interação, proporcionando troca de saberes e permite que a leitura, no âmbito dos projetos, ganhe novos objetivos que ultrapassam o simples ler para produzir um relatório.

4.2 A leitura no contexto prisional

Após apresentar como funciona o Projeto de remição por leitura na prática, passo à discussão sobre a concepção de leitura contida na Portaria 033/2019

GAB/SUP. As questões referentes à prática da leitura aparecem, na Portaria, quando se tem referência ao processo da escolha das obras que farão parte do acervo, quando se referem a elaboração de um relatório de leitura, padronizado e cheio de imposições como: “ter de 20 a 60 linhas contendo as ideias principais do livro”.

A partir da forma como a Portaria prevê que seja realizado o trabalho com a leitura, posso concluir que esse processo é visto como algo puramente instrumental: ler para produzir um relatório. Não há indicações de um processo com o objetivo de formar um pensamento crítico, por exemplo. Sustento essa visão pela própria natureza do relatório obrigatório que precisa ser escrito obedecendo a um conjunto de normas que buscam cercear a criatividade e a possibilidade de os sujeitos produzirem um texto que contemple, de forma mais livre, seu gesto interpretativo da obra.

Essa concepção de leitura proposta pela Portaria nos remete ao que Leffa (2008) fala sobre a *abordagem ascendente* de leitura, que tem como foco o texto e a construção de sentido é vista como um processo de extração, com sentido relacionado diretamente às palavras e às frases, com dependência direta da forma. Processo no qual o leitor é visto como mero decodificador.

Entendo, em relação ao proposto pela Portaria 033/2019 GAB/SUP, que a formação leitora no cárcere é subestimada, não recebendo o devido valor e incentivo merecido para deixar de ser apenas uma decodificação. Ao contrário do previsto, julgo importante que a leitura dentro do cárcere contribua para o prazer pessoal, ampliando os interesses desses sujeitos, sendo um meio para aquisição do conhecimento e de socialização, conforme proposto por Padilha e Souza (2016).

Discutida a concepção de literatura na Portaria, passo agora a refletir se essa concepção foi aplicada tal qual definida no Projeto ou se na prática houve alguma diferença na concepção de leitura desenvolvida pelos 3 projetos averiguados nessa pesquisa.

Para melhor discutir essa questão, apresentarei, na íntegra, as 3 respostas dadas pelos sujeitos à pergunta: “Em seu ponto de vista, qual a importância do processo de formação leitora dentro do Sistema Prisional?”

No meu ponto de vista esse projeto devolve a autoestima, a vontade de aprender, alimenta desejos futuros como voltar a estudar, o espaço da roda de conversa vai além da discussão dos livros, permite uma reflexão grande e uma relação da leitura com a vida de cada um, que eles mesmos faziam. É uma

oportunidade de diálogo com a assistente social, que sempre que possível estava presente. Desenvolve a oralidade, a escrita, a produção textual . . . o avanço deles com a leitura de poucos livros foi muito significativa. É um projeto maravilhoso, onde muitos pensam que o preso tá ali para diminuir a pena, mas pela experiência que tive, eles estavam ali pela troca, pela atenção e pela oportunidade de aprendizagem! (Sujeito 1)

O processo de formação leitora contribui para a reintegração social das pessoas em situação de privação de liberdade.(Sujeito 2)

A leitura remete vários pontos importantes, primeiramente preencher o tempo ocioso com algo saudável que amenize os efeitos do encarceramento, conta também com o fato de incentivar a participação dos apenados no Estabelecimento Prisional disponibilizou espaço físico para o desenvolvimento do projetoa educação formal e a possibilidade de remir um tempo da pena (que foi o fator mais atrativo do ponto de vista dos detentos que se voluntariaram). (Sujeito 3)

Um aspecto apontado nas respostas que considero importante de ser destacado é que os participantes dos Projeto de remição por leitura costumam manifestar interesse em voltar a estudar, como mencionam os sujeitos 1 e 3. É interessante pensar que o processo de leitura serve como um estimulador, capaz de levar os sujeitos privados de liberdade a reingressarem novamente na educação formal. Podemos pensar que, embora o interesse inicial do preso fosse o de remir um tempo da pena, o próprio processo de leitura proporcionou um desejo de mudança, que começou pela nova forma de pensar e o desejo de retomar os estudos. Assim, cabe pensar que o processo de leitura fez com que esses sujeitos entendessem melhor seu universo, fazendo com que eles rompessem suas próprias barreiras, deixando a passividade de lado e encarando melhor a realidade, justamente como menciona Padilha e Souza (2016, p. 01).

Seguindo com a análise das respostas, vejo que o sujeito 2 relaciona o processo de formação leitora como contribuinte para a reintegração social, sendo esse aspecto muito relevante, pois uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos presos é a de conseguirem se reinserir na sociedade. Outra questão apontada pelo sujeito 3 é que os presos têm a oportunidade de preencher o tempo ocioso, amenizando os efeitos do encarceramento, além de ser uma oportunidade de remir um tempo de pena. É claro que remir um tempo de pena é um dos objetivos principais da Portaria, mas o processo de leitura vai muito além do que os presos conseguem enxergar. Mesmo que essa leitura inserida seja vista somente como um meio de passar o tempo, seus efeitos podem ir muito além disso.

Os desenvolvedores dos Projetos nos três Estabelecimentos Prisionais realizaram adaptações para que a leitura tivesse realmente um sentido na formação dos presos como cidadãos. Quando realizaram as atividades de rodas de conversa, permitiram que os presos fizessem reflexões, oportunizaram diálogos, desenvolveram a oralidade e conseqüentemente as suas produções textuais. Com base nos relatos dos sujeitos entrevistados, verifica-se que essas adaptações realizadas na aplicação do Projeto de Remição por Leitura nos três estabelecimentos prisionais permitiram que, na prática, o trabalho com a leitura em contexto prisional fosse muito além daquilo que a portaria prevê.

Embora o trabalho previsto com a leitura fosse meramente instrumental, os relatos dos sujeitos informantes nos permitem perceber que o processo de leitura, na prática, vai muito além disso. Os projetos de remição por leitura analisados nos dão indícios da importância da leitura dentro do cárcere, como ferramenta para estimular o desenvolvimento do senso crítico e autônomo, ampliar os horizontes de possibilidades futuras para os sujeitos envolvidos e atuar como elemento importante do processo de ressocialização desses sujeitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente pesquisa, busquei refletir sobre os desafios enfrentados na implementação de Projetos de remição de pena por leitura em Presídios do Rio Grande do Sul e como a leitura vem sendo trabalhada no âmbito desses projetos. Para isso, foi relevante considerar que a leitura no Sistema Prisional é um direito previsto

desde 2011, quando foi publicado o Decreto 7.626, que institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional, e pode significar a esperança de transformação da realidade para os 42.634 presos recolhidos nas cadeias do estado do Rio Grande do Sul. Porém, está longe de se tornar uma realidade, pois poucos presos conseguem ter acesso a esse direito em virtude das grandes dificuldades, que passam pela falta de professores que desenvolvam os projetos de remição pena por leitura dentro dos estabelecimentos prisionais, a baixa escolaridade e a dificuldade de compreensão dos presos, até a precariedade de espaço físico e falta de livros e materiais nos presídios, que acabam dificultando muito o desenvolvimento dessa prática importantíssima dentro dos estabelecimentos prisionais.

Essas dificuldades foram constatadas ao longo dessa pesquisa, na qual realizei uma análise qualitativa de dados coletados a partir da aplicação de um questionário composto por 12 questões, disponibilizadas a três voluntários em projetos de remição de pena em Presídios do Rio Grande do Sul. Foi feita ainda uma revisão bibliográfica sobre o conceito de leitura e um levantamento documental baseado na análise da Portaria 033/2019 GAB/SUP da SUSEPE.

Com a realização da pesquisa verifiquei que realmente existem grandes empecilhos que dificultam por em prática o Projeto de remição de pena nos Estabelecimentos Prisionais, que vão desde a falta de professores até a falta da própria obra literária, o que inviabiliza totalmente a prática do projeto. Apesar disso, verifiquei também que os voluntários envolvidos foram grandes colaboradores e incentivadores da prática desse projeto, sendo responsáveis muitas vezes por conseguir doações que viabilizaram a prática.

Em relação ao que a Portaria da SUSEPE sugere, pude perceber que a leitura é tratada como algo instrumental: o leitor é visto como um mero decodificador. Porém foram feitas adequações significativas por parte dos envolvidos na aplicação do projeto, como a realização de rodas de conversa. Essa atividade contribuiu para que os sujeitos envolvidos pudessem fazer reflexões, oportunizando diálogos e desenvolvendo a oralidade e conseqüentemente as suas produções textuais. Dessa forma, foi estimulado o desenvolvimento do senso crítico, que contribui significativamente para o processo de ressocialização.

Cabe destacar que, em 24 de maio de 2021, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul a Portaria conjunta SEAPEN/SUSEPE nº002/2021, revogando a Portaria 033/2019 GAB/SUP, de 08 de maio de 2019. Essa nova Portaria

estabelece as diretrizes a serem adotadas nos estabelecimentos prisionais para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas. Com isso, passam a ter direito a remição de pena por leitura os presos que comprovem a leitura de qualquer obra literária, independente da participação em projetos, ponto positivo, pois com esta pesquisa constatamos a imensa dificuldade de por em prática esse tipo de projeto nos estabelecimentos prisionais.

Continuam tendo um prazo de até 30 dias para a realização da leitura e mais 10 dias para a realização do relatório de leitura. Estão previstas agora formas de auxílio para as pessoas em fase de alfabetização, como a leitura entre pares, audiobooks, relatório de leitura oral de pessoas não alfabetizadas. O auxílio garante que mais sujeitos tenham acesso ao benefício de remição de pena por leitura, porém, a utilização de audiobooks, além de ser completamente inviável para ser usada dentro do espaço prisional, esbarra na precariedade, pois se tem dificuldade de conseguir um livro, um simples material escolar, quem dirá um audiobook e o equipamento necessário para as reproduções.

Os projetos de remição de pena por leitura enfrentam grandes dificuldades para serem colocados em prática, porém é inegável os esforços dedicados pelos sujeitos dessa pesquisa e as equipes responsáveis pelos projetos dentro dos estabelecimentos prisionais para garantirem sua viabilização, inclusive promovendo adaptações que garantiram uma interação, com troca de saberes, capaz de estimular o desenvolvimento do raciocínio crítico dos sujeitos envolvidos e dessa forma contribuíram significativamente tanto para o objetivo do projeto que é a produção de um relatório de leitura, quanto para a vida pessoal desses sujeitos que tiveram a oportunidade de estimular o desenvolvimento do senso crítico, tão importante para a sua ressocialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 1984.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa/ Secretaria de Educação Fundamental. –Brasília : MEC/SEF, 1998. 106 p

_____. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 nov. 2011.

_____. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Gabinete do Superintendente. **Portaria nº 033, de 28 de março de 2019**. Regulamenta a Remição pela Leitura nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, às pessoas privadas de liberdade, com ou em condenação. Diário Oficial do Estado, Porto Alegre, RS, 28 mar. 2019. p. 373.

_____. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Gabinete do Superintendente. **Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE Nº 002/2021** Estabelece diretrizes a serem adotadas nos estabelecimentos prisionais para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas. Diário Oficial do Estado, Porto Alegre, RS, 24 maio. 2021.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2011.

LEFFA, Vilson J. Perspectivas no estudo da leitura; Texto, leitor e interação social. In: LEFFA, Vilson J; PEREIRA, Aracy, E. (Orgs.). **O ensino da leitura e produção textual**: Alternativas de renovação. Pelotas: Educat, 1999. p. 13-37.

PADILHA, Gabriela Fagundes; SOUZA, Fernanda. Leitura como prática para a formação da cidadania. In: VI Congresso Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), 2016, Rio do Sul - SC. **Resumos - VI CIEPE - Congresso Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Rio do Sul - SC: Editora Unidavi, 2016. p. 345-345.

PANICHELLA, Fernanda Callrifi. Concepções de leitura: diferentes perspectivas para a linguagem e o texto em sala de aula. **E-escrita Revista do Curso de Letras da Associação Brasileira de Ensino Universitário**, Nilópolis, Volume 8., Número 2, maio-agosto, 2017.

YUNES,Eliana. Leitura, a complexidade do simples: do mundo à letra e de volta ao mundo. **Revista Palavra**, Rio de Janeiro, 7, III, p. 76-101 , 2001.

APÊNDICE

Questionário aplicado com os sujeitos da pesquisa

1. Em qual Estabelecimento Prisional foste voluntário (a)? Quantos voluntários participaram, junto contigo, do projeto de remição de pena por leitura?
2. Durante que período esse projeto foi desenvolvido?
3. Quantos apenados foram beneficiados com o projeto de remição de pena por leitura durante esse período? (Pode ser uma estimativa)
4. Qual critério de seleção foi utilizado na escolha dos apenados que participaram do projeto? Quem foi responsável por essa escolha?
5. O Estabelecimento Prisional disponibilizou espaço físico para a realização das reuniões do projeto e para a leitura das obras por parte dos apenados?
6. Como foram selecionadas as obras disponibilizadas para a leitura?
7. O processo de remição consiste somente na leitura e produção da resenha ou foram realizadas outras atividades como oficinas e rodas de conversa? Caso tenham ocorrido outras atividades, descreva brevemente.
8. Os apenados relataram dificuldades em realizar a leitura das obras na cela de recolhimento? Quais?
9. O grupo encontrou dificuldades para desenvolvimento do Projeto na Casa Prisional? Pode citar algumas?
10. Durante o desenvolvimento das atividades, houve alguma singularidade em virtude do Projeto ocorrer em um Presídio, que você ache importante compartilhar?
11. Que recursos você compreende necessários para o desenvolvimento de um projeto de remição de pena por leitura? O seu grupo dispôs desses recursos?
12. Em seu ponto de vista, qual a importância do processo de formação leitora dentro do Sistema Prisional?